



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 11/12/03

Roberta Ottoni Régua
FUNÇÃOÁRIO

Projeto de Resolução Nº 0031/99

Data 17/06/99

INTERESSADO: Sen. Idalmar Fátima e outros

ASSUNTO: Modifica a Resolução Nº 1241
de 1º de Março de 1994, acrescentando
de um parágrafo ao art. 3º

RESOLUÇÃO Nº 1542 DE 29/08/99

DIOM Nº 11705 DE 19/10/99

ARQUIVO 10-12-03

como para elaborar emendas, porém sem direito ao voto. Parágrafo único – Todos os vereadores e respectivos assessores poderão participar, como observadores, dos Seminários Regionais, onde terão direito a pronunciar-se na discussão das matérias, porém sem direito ao voto. Art. 2º - A Coordenação dos Seminários Regionais caberá à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Fortaleza. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de setembro de 1999. José Maria Couto Bezerra – PRESIDENTE.

*** **

Proj. de Resoluções 0031/199
RESOLUÇÃO Nº 1.542 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

Modifica a Resolução nº 1.241, de 1º de março de 1994, acrescentado um parágrafo ao art. 125.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: "Art. 125. In verbis: § 1º § 2º § 3º projeto de Lei indicativo, quando escoado o prazo de 60 (sessenta) dias sem nenhuma manifestação do chefe do Poder Executivo, deverá ser acolhido para procedimento de apreciação da matéria indicativa nos termos do processo legislativo regular, desde que o autor inicial do projeto requeira sua tramitação normal." PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de setembro de 1999. José Maria Couto Bezerra – PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 00317/99 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art. 2º da Lei nº 8.038, de 24.07.97, publicada no DOM de 30.07.97. RESOLVE. Exonerar o Sr. FRANCISCO STÊNIO VIANA DE SOUSA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico – símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 1999. José Maria Couto Bezerra – PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 00318/99 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art. 2º da Lei nº 8.038, de 24.07.97, publicada no DOM de 30.07.97. RESOLVE. Exonerar o Sr. FLÁVIO MARCÍLIO A. DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico – Símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 1999. José Maria Couto Bezerra – PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 00319/99 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art. 2º da Lei nº 8.038, de 24.07.97, publicada no DOM de 30.07.97. RESOLVE. Exonerar o Sr. EDUARDO GOMES DE ABREU, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico – Símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 1999. José Maria Couto Bezerra – PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 00320/99 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE. Exonerar o servidor ANTONIO CAIO FREITAS FILHO, ocupante do cargo de Membro Permanente de Registro Cadastral, Avaliação e Controle de Licitações, símbolo DAL-1, de acordo com Art. 121, § 1º, Inciso I e § da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS

DE ALENCAR, em 02 de agosto de 1999. Jo: Bezerra – PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 00321/99 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das leis e nos termos do Art. 2º da Lei nº 8.038 publicada no DOM de 30.07.97. RESOLVE. I. MARIA DE FÁTIMA M. SALES, ocupante do Provimento em Comissão de Assessor Técnico – PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 1999. José Maria Couto Bezerra – PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 00322/99 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das leis e nos termos do Art. 2º da Lei nº 8.038 publicada no DOM de 30.07.97. RESOLVE. I. FRANCISCA DO REGO DA SILVA, ocupante do Provimento em Comissão de Assessor Técnico – PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 1999. José Maria Couto Bezerra – PRESIDENTE.

*** **

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 1999, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José Maria Couto Bezerra. Secretário: Afrânio Marques.

Aos dezoito (18) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove (1999) às 9 horas, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antônio Bezerra, 280, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Srs. Vereadores: Amilton Gomes, Augusto Gonçalves, Carlino Neto, Carlos Mesquita, Demétrio Carneiro, Durval Ferraz, Elton Francisco Caminha, Francisco Matias, Glauber Monteiro, José Carlos, José Maria Couto, Luiz Adilson Neto, Magaly Marques, Marcus Teixeira Oliveira, Martins Nogueira, Narcílio Andrade, Nelson Paulo Mindello, Tin Gomes, Walter Cavalcante e Wilson de, ao todo trinta (30). Ausentes os Srs.: Adelmo F. Ferrer, Lavoisier Ferrer, Lucilvio Girão, Luizianne Maia, Moreira Leitão, Régis Benevides e Willame. Justificadas as ausências dos Srs.: Cid Marconi e Sidnei de, ao todo onze (11). Havendo número legal e invocando o Art. 2º da Lei nº 8.038, de 24.07.97, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão Ordinária. O Sr. Presidente declara aberta a Sessão Ordinária pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas. EXAMINADO O Sr. Secretário lê: Projetos de Lei Nºs: 0152/99, de 01.08.99, do Sr. Amilton Gomes, que: "Institui o passe livre nos ônibus para os deficientes visuais com perda total de visão, do Sr. Francisco Caminha, que: "Dispõe sobre a criação da Comissão de Turismo do Município de Fortaleza." À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. RESOLUÇÃO Nº 0025/99. "À ORDEM DO DIA." Projetos de Lei Nºs: 0032/99, 0041/99, 0273/97, Projeto de Decreto Nº 0012/99 e Projeto de Indicação Nº 002/99, e respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA." E TOS Nºs: 1414, 1415, 1417, 1418, 1419, 1420, 1426, 1427, 1429, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026,



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1.542 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

Modifica a Resolução n. 1.241, de 1º de março de 1994, acrescentando um parágrafo ao art. 125.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

"Art. 125. In verbis:

§ 1º

§ 2º

§ 3º *O projeto de lei indicativo, quando escoado o prazo de 60 (sessenta) dias sem nenhuma manifestação do chefe do Poder Executivo, deverá ser acolhido para procedimento de apreciação da matéria indicativa nos termos do processo legislativo regular, desde que o autor inicial do projeto requeira sua tramitação normal."*

Paço Municipal José Barros de Alencar em 29 de setembro de 1999.


JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE



Em / /

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 31 AGO 1999

Presidente

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 0031/99.

Aprovado em 2ª Discussão

Em 01 SET 1999

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 01 SET 1999

Presidente

EMENTA: Modifica a Resolução 1241 de 1 de março de 1994, acrescentando um parágrafo ao art. 122. (125)

Artigo 122- "IN VERBIS"

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - O projeto de lei indicativo, quando escoado o prazo de 60 (sessenta) dias sem nenhuma manifestação do Chefe do Poder Executivo, deverá ser acolhido para procedimento de apreciação da matéria indicativa nos termos do processo legislativo regular, desde que o autor inicial do projeto, requeira sua tramitação normal.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, aos 17 do mês de Junho de 1999.

Idalmir Feitosa
Vereador - PSDB



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



JUSTIFICATIVA

É de sabência pública e notória, que os Projetos de Leis Indicativos não recebem, quase que em sua totalidade, com exceção diminuta, nenhuma atenção e nem tão pouco resposta das propostas indicativas ofertadas ao Chefe do Poder Executivo.

Esta falta de atenção encerra uma gritante distorção da iniciativa das atividades legislativas, que tem entre suas funções primordiais a essência de legislar.

Obviamente, que não podemos responsabilizar o Chefe do Poder Executivo por este descaso, uma vez que, cabe, inevitável à sua Assessoria, cuidar desses expedientes.

Diante desta realidade, entendemos que a providência, agora, adotada com o presente Projeto de Resolução, é uma forma adequada de se encontrar uma solução de real eficácia para o surgimento de Leis, que possam contribuir para o povo e a sociedade dentro da melhor técnica legislativa.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, aos 17 dias do
mês de junho de 1999.


Idalmir Feitosa
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer: 0259/99

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/99 A ORDEM DO DIA
31 AGO 1999

Autor: Vereador Idalmir Feitosa


Presidente

Apresenta-nos o ilustre Vereador Idalmir Feitosa Projeto de Lei que: "Modifica a Resolução n. 1.241, de 1º de março de 1994, acrescentando um parágrafo ao art. 122".

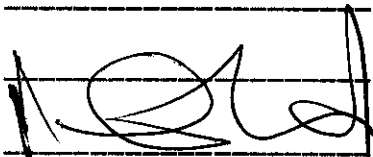
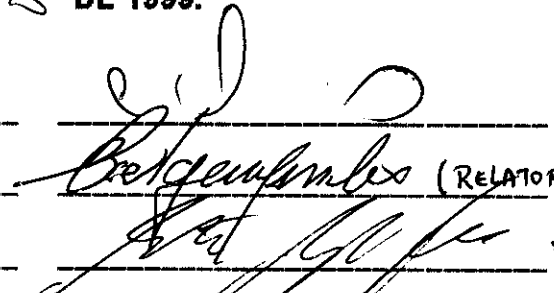
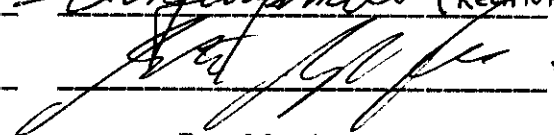
A propositura aduzida é de grande relevância para o andamento dos projetos de indicação apresentados, haja vista agilizar o seu regular prosseguimento, não os deixando, desta forma, sem nenhuma decisão final.

Ademais, muitas dessas iniciativas podem, dentro de sua essência, viabilizar e contribuir para o desenvolvimento de nosso município, e para uma melhor condição de vida à nossa população.

Ante o exposto, somos favoráveis a presente iniciativa.

É o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM 25 DE Agosto DE 1999.


 (RELATOR)

Presidente

A ORDEM DO DIA
21 SET 1999
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 0031/99.

APROVADO
EM 21 SET 1999
Presidente

Modifica a Resolução n. 1.241, de 1º de março de 1994, acrescentando um parágrafo ao art. 125.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:

"Art. 125. *In verbis*:

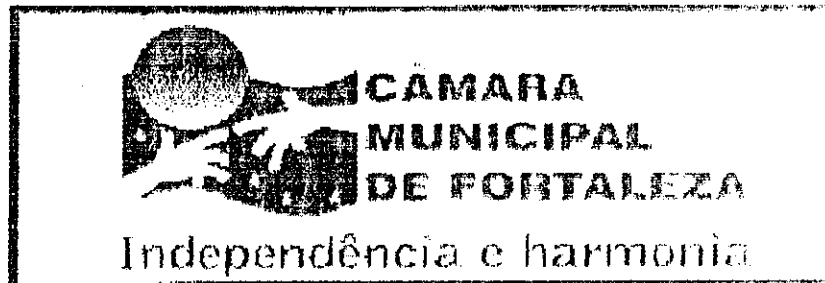
§ 1º

§ 2º

§ 3º O projeto de lei indicativo, quando escoado o prazo de 60 (sessenta) dias sem nenhuma manifestação do chefe do Poder Executivo, deverá ser acolhido para procedimento de apreciação da matéria indicativa nos termos do processo legislativo regular, desde que o autor inicial do projeto requeira sua tramitação normal."

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 16 DE SETEMBRO DE 1999.

Presidente

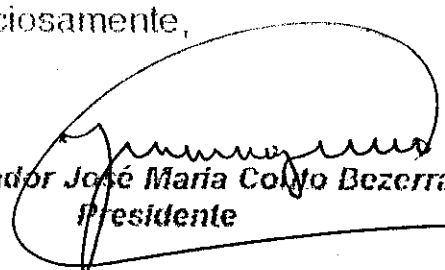


OFÍCIO Nº 2665 /99 - DIEXP
Fortaleza, 30 de setembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V. Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa, de autoria do Vereador IDALMIR FEITOSA e outros, que "MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 1.241, DE 1º DE MARÇO DE 1994, ACRESCENTANDO UM PARÁGRAFO AO ART. 125."

Atenciosamente,



Vereador José Maria Colly Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta

Dia 7/9